



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR

### ATA da Reunião Ordinária

28 de junho de 2018 na sala 2 do CASS às 14:30hs.

#### MINUTA

Presentes: Rose Compans (IAB RJ), José Schipper (Clube de Engenharia); Lucas Faulhaber (CAU RJ); Sandra Sayão (ASBEA); Roberto Kauffman (FIRJAN); Hélio de Oliveira Barros (CML), Marcos Rodrigues (Comissão Assuntos Urbanos – Repres. Ver. Chiquinho Brazão); Valeria Hazan (SMUIH/SUBU), Marcelo Quadros (SMUIH/SUBI); Rosane Lopes de Araújo (SUBH); Carlos Papera Fernandes (SECONSERMA); Luis Fernando Valverde Salandia (IPP); Daniel Mancebo (Casa Civil); Angela Nóbrega Fonti (ACRJ) e Marco Antonio Barbosa (SENGE).

Totalizaram 15 entidades com Conselheiros/Convidados. Registra-se ainda a presença de representantes da AMJB e AMOUR e de técnicos da SMUIH/SUBU/CGPP. Além da presença da equipe UIH/SUBU/CGPP/GMP que realizou a Apresentação: Monica Bahia Schlee (gerente), Paulo ... e Julia ...

#### Pauta da Reunião:

- **Planejamento do Processo de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro [Lei Complementar nº 111 de 01/02/2011](#)**

A Subsecretária de Urbanismo Valéria Hazan da SMUIH/SUBU abriu a reunião justificando a ausência da Secretária da SMUIH e informando sobre a aprovação do PLC 74 que trata da nova Mais Valia.

Foram registradas intervenções acerca do tema:

- Hélio Barros (CML) registrou sua perplexidade diante do fato de que após paga a guia, a licença não foi concedida, por conta de um parecer do CEDREPAHC (?);
- A Subsecretária Valéria pediu o número do processo para verificação.
- Sandra Sayão (ASBEA) levantou a questão da autoria e responsabilidade técnica, uma questão recorrente em situações dessa natureza.
- Angela Fonti (ACRJ) levantou a questão sobre alterações propostas na LUOS (projeto de lei na Câmara)

Tendo em vista as questões colocadas ficou acertado que à princípio uma apresentação e debate sobre a Lei de Mais Valia será a pauta da próxima reunião do COMPUR no dia 19/07, a depender das consultas junto ao gabinete da SMUIH.

Registramos ainda o recebimento do email abaixo com a justificativa de ausência de representante da SEAERJ:

*Ao Compur*

*Depois do PLC 74/2018 "Mais Valia/Mais Valerá" tornam-se desnecessárias as reuniões do COMPUR, ou ainda a sua existência. Para quê Legislação Urbanística?*

*Essa é a razão da minha ausência.*

*Att. Armando Abreu*

Foi dado início a pauta com a apresentação:

**- Planejamento do Processo de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro Lei Complementar nº 111 de 01/02/2011**

Estará disponibilizada na página do COMPUR no Portal da Prefeitura/SMUIH.

Seguem alguns destaques. Em especial o que consta do segmento Avanços e Desafios:

Desafios:

- Ausência de uma Política de Urbana (específica) de Uso do Solo;
- Um conjunto de 1400 emendas cuja inserção resultou em redundâncias e contradições;
- Estabelecimento de prioridades;
- Necessidade de aperfeiçoamento dos conceitos de função social da cidade e da propriedade;
- Refinamento do Macro Zoneamento;
- Necessidade de regulamentação dos instrumentos complementares ao Plano Diretor. E criação de sistema de controle e monitoramento dos instrumentos;
- Aprimoramento das políticas setoriais;
- Construção de indicadores para avliação do desenvolvimento urbano.

Avanços:

- A instituição do Comitê Técnico pelo DEC 35632 (ctpd);
- O reconhecimento da paisagem como bem mais valioso da cidade;
- A definição e a territorialização das Macro Zonas;
- A definição conceitual das áreas de restrição;
- Estabelecimento de ações estruturantes por política;
- Avanço nas estratégias de articulação intersetorial com os sistemas.

No intuito de superar essas lacunas estão previstas iniciativas tais como:

- Resgatar as propostas do COMPUR de 2016;
- Ampliação do site do Plano Diretor associado a uma plataforma colaborativa;
- Oficinas temáticas por segmento da população;
- Seminários com resultados das oficinas;
- Contratação de uma empresa/entidade para cuidar da participação popular e seus produtos.

O lançamento do Site está previsto para o final de 2018, já o lançamento da Plataforma colaborativa está previsto para janeiro de 2019. A 1ª versão do documento de revisão está prevista para ser publicada em janeiro de 2020.

Ao final da Apresentação foi aberto debate:

Valverde (IPP) levantou a questão de se convocar o Comitê Integrado de de Gestão Governamental (CIGG) de Desenvolvimento Urbano, que não precisaria de decreto específico para ser recriado, tendo em vista que o mesmo foi criado por lei, pelo Plano Diretor, e a revogação recente dos CIGGs se deu por decreto.

Marco Antonio (SENGE), levantou a questão do COMPUR, apesar da lei de criação, ser deliberativo assim como vários outros Conselhos, entre eles o CONSEMAC, e ser

constituído a partir de uma Conferência Municipal, e com um novo formato.

Monica Bahia (UIH/SUBU/CGPP/GMP) colocou que esses aspectos permanecem como objetivo, mas é necessário se averiguar se são viáveis politicamente.

Valverde (IPP) sugere que o próprio Plano Diretor sugira a criação de um conselho ou uma Conferência para referendar a proposta de revisão, como ocorreu com o Plano Metropolitano.

Monica Bahia (UIH/SUBU/CGPP/GMP) disse que se está vendo a possibilidade de criação de conselhos regionais, como forma de aproximar e territorializar essa discussão.

Lucas Faulhauber (CAU RJ) destaca que colocar o Conselho, cujos representantes foram escolhidos pelo Prefeito, como deliberativo, de certa forma seria um desrespeito ao sistema de participação da sociedade civil. Como houve a participação de diversos movimentos, sobretudo movimentos populares, que tiveram participação na Conferência das Cidades e não estão representadas nesse Conselho. Comentou também, fazendo uma avaliação crítica, sobre o fato da LUOS alterar o Macrozoneamento, propondo um novo, à revelia do Plano Diretor, que seria o instrumento mais adequado para isso. Lucas comenta também que não viu nenhuma proposta de discussão sobre os instrumentos, especialmente EIV, RIV, IPTU progressivo...

Valéria Hazan (SMUIH/SUBU) esclareceu que há na Câmara Municipal, desde 2015, Projetos de Lei para EIV RIV, Direito de superfície, e IPTU progressivo desde 2012.

Monica Bahia (UIH/SUBU/CGPP/GMP) disse que como há um capítulo sobre os instrumentos, no plano diretor, não faz sentido mandar novos projetos de lei, em substituição a esses que já foram enviados, sem antes se passar pelo processo de revisão do Plano.

Valéria Hazan (SMUIH/SUBU) disse que dependendo da aprovação da LUOS, o Projeto de Lei do EIV RIV terá de ser revisto para que se torne um instrumento prático e objetivo. Quanto ao IPTU Progressivo, foram feitas emendas do Projeto, junto com o IRPH, SMF e após audiências públicas na Câmara Municipal. No momento oportuno poderá ser substituído, ou não. Outro instrumento importante que foi encaminhado em 2015 para a Câmara é o Direito de Superfície. Disse ainda que há outros instrumentos, mas que se precisa trabalhar com prioridades.

José Schipper (Clube de Engenharia) perguntou sobre o andamento na Câmara dos PLCs 55, 56 e 57.

Valéria Hazan (UIH/SUBU) explicou que por motivo da discussão e aprovação do PLC 74 da Mais Valia, os outros ficaram para o 2º semestre.

Rose Compans (IAB RJ) criticou a LUOS especialmente a questão da mudança no Macro zoneamento conforme já levantado e a definição de parâmetros como IAT que contradizem o Plano Diretor. Necessidade de ajustes.

Valéria Hazan (UIH/SUBU) colocou os argumentos já utilizados que foram debatidos em diversas instâncias do Plano Diretor.

Monica Bahia (UIH/SUBU/CGPP/GMP) destacou que o trabalho de revisão do Macro Zoneamento teve um ponto muito importante, que foi a inclusão da Macro Zona de Proteção e Qualificação Ambiental, o que foi um avanço. E que a idéia é que o

mapeamento das áreas de restrição saia por Decreto.

Valverde (IPP) comentou sobre o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, que não chegou a ser aprovado, porque em geral estes planos, que eram uma exigência do governo federal para o repasse de recursos, perderam importância tendo em vista outras fontes de financiamento como o Minha Casa Minha Vida e o PAC, que independiam da existência de planos. E que caberia discutir o papel dos demais planos setoriais e a sua articulação com o Plano Diretor.

Marcelo Quadros (UIH/SUBI) sugere que há um senso jurídico, mas não urbanístico sobre a questão da estanqueidade provocada pela hierarquia e das leis como Lei Orgânica do Município, Plano diretor, Plano Estratégico e Leis Complementares, já que a dinâmica da Cidade não é de dez anos. Comenta também a falta de um prazo para aprovação de Leis como as dos Instrumentos.

Não havendo mais argumentações por parte dos membros do Comitê e de nenhum outro presente, Valéria Hazan (UIH/SUBU) dá a reunião por encerrada.